



Parabéns!

Você fez a escolha certa para
investir no seu futuro!

Concurso de Bolsas 2024

Edital





EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO (PROVA PRESENCIAL) PARA CANDIDATOS QUE INGRESSARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2024.

A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do COLÉGIO GBI, sito à Rua Sebastião Pregolato, nº 7-40, CEP 17047-145 BAURU-SP, informa que estão abertas as inscrições para o CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS (PROVA PRESENCIAL) aos candidatos das Redes Públicas e Particulares que ingressarão **no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) período da tarde e na 1ª série do Ensino Médio em 2024 período da manhã, conforme o item 4.3 neste edital.** Para tanto, a escolha será feita segundo o desempenho dos candidatos nas provas e de acordo com o número de bolsas oferecidas e vagas correspondentes.

1. Da Inscrição

O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 18 DE AGOSTO A 26 DE SETEMBRO DE 2023.

- 1.1 - As inscrições serão realizadas no site do colégio (www.colegiogbi.com.br) através do formulário liberado pela escola.
- 1.2 - A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

1.4- Somente poderão participar do referido concurso os candidatos que ingressarão no ano e série previstos neste EDITAL, portanto, não será permitida a inscrição para demais séries.

2. Das provas

2.1 - Data da aplicação das provas: **30 de SETEMBRO de 2023.**

2.2 - Horário: a prova terá início às 9 horas com duração máxima de 3 horas, finalizando às 12 horas.

2.3 - Local: Colégio GBI sito à Rua Sebastião Pregolato, 7-40

2.4 - O candidato deverá portar **RG original** no dia da prova, além de lápis, borracha e caneta azul ou preta.

2.5 - O portão de acesso ao local da prova será aberto às 8 horas, com uma hora de antecedência do horário estipulado para o início da prova e fechado pontualmente às 9 horas.

2.6 - As provas terão início no horário rigorosamente estipulado, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência de pelo menos 20 minutos, portando seu documento de identidade original.

2.7 - Não será permitido que o candidato faça a prova fora do local estipulado e informado neste EDITAL.

2.8 - Não será concedida a revisão de provas ou a recontagem de pontos, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

2.9 - O candidato poderá solicitar utilização do banheiro junto ao fiscal, sendo supervisionado pelo coordenador do concurso.

2.10 - O candidato não poderá levar a prova.

2.11 - Serão aplicadas 30 questões, sendo elas divididas entre as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mencionadas neste EDITAL.

2.12 - As provas de Língua Portuguesa e Matemática serão compostas por questões de múltipla escolha sendo que o candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa na folha de respostas.

2.13- Não haverá segunda chamada para a prova, o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do concurso.

3. Dos conteúdos

5º ano 2023 (concorrente a vaga para 6º ano 2024)	
Língua Portuguesa	Linguagem escrita, falada, narrativa, conto, resumo e crônica; classificação silábica; pontuação; artigo; adjetivos; advérbios; substantivos; locuções adjetivas; graus de adjetivo; encontro vocálicos e consonantais; pronomes (pessoais, oblíquo, possessivos, demonstrativos, de tratamento, indefinidos); ortografia (x/ch, mal x mau, -ram x -rão, som/s/ção/são/ssão, dígrafos com som s/, m/n, hífen, u/l; uso de mas, mais e más; "porquês"; tirinha e charges; noções de concordância; paródia, caso e anedota; acentuação: oxítonas; textos descritivos, textos literários, notícia, reportagem;
Matemática	Ordens e classes de um número natural (unidade simples até bilhões); números ordinais; gráficos; adição e suas propriedades; subtração, divisão e multiplicação (decomposição em fatores primos/divisão sucessiva, mmc e mdc); expressões numéricas; noções básicas de geometria (reta, semi reta, segmento de reta, ângulos: reto, agudo e obtuso); polígonos, classificação/triângulos, área; frações (leitura, tipos – própria, imprópria, aparente), números mistos, frações equivalentes, comparação e redução de frações; adição e subtração com denominadores iguais e diferentes; multiplicação de frações; expressões numéricas com frações; frações inversas; divisão de frações; números

	racionais na forma decimal (frações decimais); divisão de números decimais; medidas de comprimentos, capacidade, massa;
--	---

6º ano 2023 (concorrente a vaga para 7º ano 2024)	
Língua Portuguesa	Elementos da comunicação; substantivo; verbo; adjetivo; pronomes; artigo; numeral; interjeição; interpretação de texto (contos, textos injuntivos, propagandas, poemas, etc);
Matemática	Sistema de numeração; operações – adição, subtração, multiplicação e divisão em números naturais, frações e números decimais; potência de números naturais; múltiplos e divisores; mmc (mínimo múltiplo comum); mdc (máximo divisor comum); noções de porcentagem; unidades de medidas; geometria plana (ponto – reta – plano; polígonos; figuras planas);

7º ano 2023 (concorrente a vaga para 8º ano 2024)	
Língua Portuguesa	Preposição; conjunção; frase, oração e período; sujeito e predicado (termos essenciais da oração); termos integrantes da oração; termos acessórios da oração; vozes verbais; uso de mau x mal; uso de mais e mas; advérbio; contos fantásticos/ romances/ lendas/ mitos/ notícia/ reportagem/ entrevista/ artigo de opinião; texto literário e não literário;
Matemática	Conjunto dos números inteiros (números negativos); conjunto dos números racionais; operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão); equação do 1º grau e inequação do 1º grau; sistema de equação do 1º grau; regra de 3 simples e composta; área e perímetro; razão e proporção; cálculo da porcentagem;

8º ano 2023 (concorrente a vaga para 9º ano 2024)	
Língua Portuguesa	Interpretação de texto de diferentes gêneros (editorial, notícia, crônica, miniconto, haicai); concordância verbal e nominal; figuras de linguagem; termos da oração (essenciais e integrantes); uso de mas/mais, afim/ a fim; período composto por coordenação e subordinação;
Matemática	Adição e subtração de polinômios; multiplicação e divisão de polinômios; ângulos (propriedades); triângulos; generalização; produtos notáveis; fatoração e frações algébricas; quadriláteros polígonos (diagonais e ângulos), equações fracionárias, sistema de equações, notação científica.

9º ano 2023 (concorrente a vaga para 1ª série do Ensino Médio 2024)	
Língua Portuguesa	Leitura, compreensão e interpretação de textos dos mais diversos gêneros (notícias, poemas, propagandas, artigos de divulgação científica etc); e tipos textuais (descrição, narração, dissertação e argumentação); análise morfosintática e semântica (linguística textual); figuras de linguagem (estilística); variação linguística (níveis e modalidades da língua: formal/informal; oral/escrito);
Matemática	Utilizar diferentes significados e representações dos números naturais, inteiros, racionais ou reais; resolver situação problema com números naturais, inteiros racionais ou reais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão, potenciação ou radiciação; identificar características de figuras planas ou espaciais; resolver situações problemas que envolvam conhecimentos geométricos de espaço e forma (ângulo, paralelismo, perpendicularismo); utilizar o teorema de pitágoras, semelhança de triângulos, seno, cosseno ou tangente para resolver situações problemas vinculados ao cotidiano;

aplicar a noção de escalas na leitura de plantas ou mapas; avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares; avaliar a razoabilidade de resultados de problemas numéricos; resolver situação problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais; resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos; utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências e/ou para resolver situações problemas; utilizar informações expressas em forma de porcentagem, frações ou números decimais como recurso para a construção de argumentação ou para resolver situações problemas; razão, proporção e regra de três simples e composta; análise de tabelas e gráficos; porcentagem; potenciação e radiciação; simplificação e operações com radicais; racionalização; propriedade fundamental da semelhança - triângulos semelhantes; teorema de Tales; uso dos produtos notáveis na racionalização; fatoração: fator comum por agrupamento, diferença de dois quadrados, trinômio quadrado perfeito, trinômio do segundo grau, soma e diferença de dois cubos, fatoração combinada; equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações do 1º e 2º grau; equações biquadradas e irracionais; teorema de Pitágoras e relações métricas num triângulo retângulo; o seno, cosseno e tangente; cálculo de perímetro e área de figuras planas;

4. Das bolsas

4.1 – Serão oferecidas, inicialmente, 30 vagas para estudantes da rede pública e particular, que não estejam matriculados no colégio realizador do concurso de bolsas. Esse número de vagas pode ser alterado conforme a disponibilidade do próprio colégio.

4.1.1 – O colégio idealizador entende que existe a necessidade de aplicar um procedimento de equidade com todos os concorrentes, uma vez que o aluno que está matriculado no ano em vigor no Colégio GBI já está habituado com o sistema de avaliação e conteúdo programático. Sendo assim, este edital confere ao aluno de outra instituição o valor de 0,1 ponto a mais para cada questão.

4.2- A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na prova. As premiações serão assim atribuídas aos candidatos conforme o valor contratual:

4.2.1 – Premiação do Ensino Médio

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 60% da bolsa;

3º lugar: receberá 50% da bolsa;

4º lugar: receberá 40% da bolsa;

5º lugar: receberá 35% da bolsa;

6º lugar: receberá 35% da bolsa;

7º lugar: receberá 30% da bolsa;

8º lugar: receberá 30% da bolsa;

9º lugar: receberá 25% da bolsa;

10º lugar: receberá 25% da bolsa;

Do 11º ao 30º colocados serão atribuídas bolsas de 20% de desconto;

4.2.2 – Premiação do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 60% da bolsa;

3º lugar: receberá 50% da bolsa;

4º lugar: receberá 50% da bolsa;

5º lugar: receberá 45% da bolsa;

6º lugar: receberá 45% da bolsa;

7º lugar: receberá 40% da bolsa;

8º lugar: receberá 40% da bolsa;

9º lugar: receberá 35% da bolsa;

10º lugar: receberá 35% da bolsa;

Do 11º ao 30º colocados serão atribuídas bolsas de 30% de desconto;

Do 31º em diante, havendo vagas, 20% de desconto.

4.3- PERÍODOS A SEREM OFERECIDOS: As vagas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) serão somente para o período da tarde, aos alunos do Ensino Médio, as vagas são oferecidas no período da manhã.

4.4- Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto oferecido por meio deste concurso é pessoal e intransferível, mesmo o

candidato com colocação acima não assumindo a vaga.

4.5- Sobre o desconto:

- Será dado diretamente no boleto bancário até a data de vencimento, após a data será cobrado o valor principal.

5. Do resultado

5.1- Em cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) o resultado não será divulgado de forma online, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do colégio a partir do **dia 09 de outubro de 2023**, através dos telefones de contato (14) 3203-8488 / 3203-5567 / 3281-7817.

6. Da matrícula

6.1- Para garantir a Bolsa de estudo o candidato classificado deverá efetuar sua matrícula **até 31 de outubro de 2023**. O não comparecimento implicará na perda do direito à BOLSA.

7. Termo de compromisso

7.1- Os descontos concedidos neste concurso de bolsas realizado pelo Colégio GBI, serão válidos somente para o ano de **2024**.

7.2- As bolsas de estudos referem somente as mensalidades. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamadas, cursos extras, alimentação e outras.

7.3- A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e somente poderá ser usufruída de forma e condições previstas neste EDITAL.

8. Disposições finais

8.1- Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE BOLSAS**.

8.2- Poderão ser incorporados a este EDITAL, para todos os efeitos, EDITAIS COMPLEMENTARES que vierem a ser publicados pelo COLÉGIO GBI.

8.3- O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação, no site do COLÉGIO GBI.

BAURU, 18 de agosto do ano 2023.